



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 017/2019, de 17/06/2019** que têm por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE AS MARGENS DA RODOVIA 163/BR364, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, Contrato de Repasse Nº 842851/2017/Caixa**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 019/2022/SL, da Secretaria de Infraestrutura, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 017/2019 de 17/06/2021**, para PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO da obra até 31/10/2022.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de Setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 008/2022
CONTRATO Nº. 017/2019**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.816.340/0001-53, Rua Jurucê, nº 2123, Centro, CEP: 78.820-000, Cidade Jaciara/MT, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROCHA DO SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0405977-8 (SSP/MT) inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 321.270.656-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1- Fica prorrogado o prazo de Execução da Obra do Contrato nº. 017/2019, de 17/06/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE AS MARGENS DA RODOVIA 163/BR364, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, Contrato de Repasse Nº 842851/2017/Caixa**, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de execução da obra até 31/10/2022.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 30 de Junho de 2022.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2019, de 17/06/2019, celebrado entre as partes acima mencionadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 008/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de Setembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.**

CONTRATADA: PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI
Representante: **PAULO ROCHA DO SANTOS**

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT